



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

DECISÃO – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando os valores apurados no procedimento administrativo, bem como o parecer favorável da Procuradoria Legislativa, determino a **contratação direta da empresa BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, em razão de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor competente para emissão do referido empenho de despesa, ou, se for o caso, à Procuradoria Legislativa para elaboração de eventual termo de contrato.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2024.

GERSON LUÍS TREVISAN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”